



LEI Nº 4484, DE 04 DE ABRIL DE 2023

Diário Oficial de Contas do TCE/MT nº 2915, 05/04/2023.

Autoriza o município de Alto Araguaia a disponibilizar ônibus aos atletas do Voleibol Adulto Masculino e Feminino, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA, tendo em vista o que dispõe o Art. 36 da Lei Orgânica Municipal, aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica a Prefeitura Municipal de Alto Araguaia autorizada a disponibilizar ônibus da frota do município aos atletas do Voleibol Adulto Masculino e Feminino, até a cidade de Barra do Garças-MT, nos dias 08 e 09 de abril de 2023, para a 3º Copa Mega Vôlei.

Art. 2º Fica ainda o município de Alto Araguaia autorizado a cobrir gastos com diárias do motorista, a fim de conduzir os atletas nos dias do evento.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor, na data de sua publicação.

Alto Araguaia - MT, 04 de abril de 2023.

GUSTAVO DE MELO ANICEZIO
Prefeito Municipal